



Boletim Oficial

do Município de Rio Claro

Ano IV - Número 200 - Distribuição gratuita - 21 de março de 2014

Estação de Tratamento de Getulândia passa por testes para entrar em operação

Lúcia Teixeira



Após a construção da Estação de Tratamento de Água (ETA) em Getulândia, a Cedae começou a fazer ajustes no local para operação. A população de Getulândia, que utilizava água de nascentes, passa a ter água captada do Rio Pirai, tratada e distribuída às casas do distrito. A vazão da estação é de 18 metros cúbicos por hora. A estação ainda está em fase de testes e, em breve, estará funcionando totalmente, atendendo à população do distrito de Getulândia.

• [Página 5](#)

Prefeito Raul Machado participa de reuniões em Brasília

• [Página 4](#)

Campeonato Municipal Sub-17 começa domingo

• [Página 8](#)

Meninas entre 11 e 13 anos devem se vacinar contra o HPV

• [Página 5](#)

Reclamações quanto aos táxis

O serviço de táxi é uma concessão da Prefeitura. Como todo concessionário, o taxista está sujeito a regulamentos e à fiscalização. Há reclamações relativamente ao serviço, e o alegado é a existência de "exercício ilegal de profissão ou atividade" (artigo 47, do decreto lei 3688/41 - Contravenção Penal). Pessoas estranhas ao meio estão concorrendo com os taxistas e fazendo transporte público não autorizado. São os piratas.

• [Página 8](#)



Lúcia Teixeira

Membros do Poder Executivo Municipal

Raul Fonseca Machado
Prefeito Municipal

Sebastião Inácio Rodrigues
Vice-Prefeito

Eduardo Rocha Pançardes
Procuradoria-Geral do Município

Leonardo Reis Machado
Secretaria Municipal de Governo

Berenice Reis Valle Machado
Secretaria Municipal de Administração

Emiliana Melchior Carvalho
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Ricardo Santos de Araújo
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Ronaldo Lupi
Secretaria Municipal de Educação

Jorge Augusto de Moraes
Secretaria Municipal de Finanças

Tenente PM Sabino
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Pedro Canísio Monteiro
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Flávio Muller Improta
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

Jaques dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Previdência Social

Stella Reis Machado
Secretaria Municipal de Saúde

Valéria Aparecida de Sá Gonçalves Paione
Controladoria-Geral do Município

www.rioclaro.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A Nº. 196/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº. 719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013),

RESOLVE:

Nomear Bruna Figueira de Moraes, para exercer na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17 de março de 2014, o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 09, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 26 de fevereiro de 2014.

RAUL MACHADO

Prefeito

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

P O R T A R I A Nº. 164/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 719, de 22 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Nomear Gláucia Rodrigues Altman para exercer o cargo comissionado de Assessor V, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no Apoio Administrativo da Casa Comunitária de Santana, percebendo a remuneração equivalente à simbologia CC-08, previsto na Lei Municipal nº. 719, de 22 de janeiro de 2014, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Rio Claro/RJ, 21 de fevereiro de 2014.

RAUL MACHADO

Prefeito

P O R T A R I A Nº. 217/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013),

RESOLVE:

Nomear Beatriz Xavier Ramos de Souza, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de março de 2014, o cargo de Enfermeiro, Nível 19, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 06 de março de 2014.

RAUL MACHADO

Prefeito

P O R T A R I A Nº. 218/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013),

RESOLVE:

Nomear Elisângela Maria da Cunha, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2014, o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Nível 08, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 07 de março de 2014.

RAUL MACHADO

Prefeito

P O R T A R I A Nº. 219/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/

2013), RESOLVE:

Nomear Elaine Cristina Lima Andrade Macharete, para exercer na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de março de 2014, o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 09, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 07 de março de 2014.

RAUL MACHADO

Prefeito

P O R T A R I A Nº. 220/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013),

RESOLVE:

Nomear André Gomes Curty, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de março de 2014, o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível 12, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 07 de março de 2014.

RAUL MACHADO

Prefeito

P O R T A R I A Nº. 221/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. Lei Municipal nº.717, de 19 de dezembro de 2013 e Lei Municipal nº. 719, de 22 de janeiro de 2014, R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº. 083/2013 que designou a servidora Rogéria Camargo de Carvalho, matrícula 21/078, para responder pelo Almoarifado do Fundo de Previdência do Município de Rio Claro - RJ- FUNPREV-RC, a partir de 01 de março de 2014.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de março de 2014.

Rio Claro/RJ, 07 de março de 2014.

RAUL MACHADO

Prefeito

P O R T A R I A Nº. 222/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. Lei Municipal nº.717, de 19 de dezembro de 2013 e Lei Municipal nº. 719, de 22 de janeiro de 2014, R E S O L V E:

Designar o servidor Carlos Alberto de Carvalho, matrícula 20/485, para exercer a função de Chefe de Divisão de Almoarifado, da Secretaria Municipal de Previdência Social, simbologia FG-3, respondendo pelo Almoarifado do Fundo de Previdência do Município de Rio Claro - RJ- FUNPREV-RC, (recursos advindos da Taxa de Administração do RPPS), a partir de 01 de março de 2014,

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de março de 2014.

Rio Claro/RJ, 07 de março de 2014.

RAUL MACHADO

Prefeito

P O R T A R I A Nº.224/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ., no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 0885/2014, R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora Nathalie Fonseca Machado, Auxiliar Administrativo, matrícula 21/099, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 06 de março de 2014. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06 de março de 2014.

Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.

RAUL MACHADO

Prefeito



BOLETIM OFICIAL

Rio Claro

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Av. João Batista Portugal,230
27.460.000 - Rio Claro, RJ.
(24)33321717 - (24)33321292

Publicação instituída pela Lei Municipal nº 415, de 05 de Março de 2009.

Tiragem: 5.000 exemplares
Periodicidade: semanal

Impressão: Gráfica do jornal Diário do Vale



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE RIO CLARO - FUNPREV

P O R T A R I A N.º 004/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições de seu cargo e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº B/10-011/2014,

R E S O L V E:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005, o servidor **PEDRO RONALDO DE SOUZA**, matrícula nº 20/021, Motorista de Carga, Nível 10, Referência VII.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2014.

Rio Claro-RJ, 19 de março de 2014.

JAQUES DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal

P O R T A R I A N.º 005/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições de seu cargo e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº B/10-011/2014,

R E S O L V E:

Fixar os proventos de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** do servidor **PEDRO RONALDO DE SOUZA**, matrícula nº 20/021, Motorista de Carga, Nível 10, Referência VII, em importância mensal de **R\$ 5.006,69 (cinco mil, seis reais e sessenta e nove centavos)**, fundamentados no artigo 3º da EC nº 47/2005, conforme discriminado abaixo:

Vencimento	R\$ 2.167,82
Quinquênio (35%)	R\$ 758,73
Adicional de CC Incorporado	R\$ 2.080,14
Total	R\$ 2.835,25

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2014.

Rio Claro-RJ, 19 de março de 2014.

JAQUES DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretaria de Administração

P O R T A R I A N.º 060/2014.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 65 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 3524/2013,

R E S O L V E:

Autorizar Férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo, a saber:

Nome	Matrícula	Cargo	Data
Antônio Eduardo Guimarães	20530	Soldador	06/03/14
Domiciano de Oliveira da Rocha	21132	Motorista	06/03/14
João Batista de Oliveira	21198	Ajudante Mecânico	06/03/14
José Maria Nogueira de Almeida	20854	Motorista	06/03/14
Luiz Jorae Pereira	21167	Motorista	06/03/14
Maano José Jesus de Oliveira	20059	Motorista Carga	06/03/14
Paulo de Souza Andrade Júnior	21121	Motorista	06/03/14

Registre-se. Publique-se. Rio Claro/RJ, 12 de março de 2014. Berenice Reis Valle Machado - Secretária Municipal de Administração - Matrícula 32/445

P O R T A R I A N.º 061/2014.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 65 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 638/2014,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Aroldo Carlos Leone, matrícula 20/406, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 01 mês de férias, como previsto no artigo 65 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, a partir de 17 de março de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 17 de março de 2014.

Rio Claro/RJ, 12 de março de 2014. Berenice Reis Valle Machado - Secretária Municipal de Administração - Matrícula 32/445

P O R T A R I A N.º 062/2014.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 580/2014,

R E S O L V E:

Conceder à servidora Maria de Lourdes de Oliveira da Silva, servente escolar, matrícula 21/001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Amamentação (3º período), conforme estabelecido no artigo 72 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, a partir de 06 de março de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06 de março de 2014. Rio Claro/RJ, 12 de março de 2014. Berenice Reis Valle Machado - Secretária Municipal de Administração - Matrícula 32/445

P O R T A R I A N.º 063/2014.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº. 0773/2014,

R E S O L V E:

Conceder à servidora Luciana Osório Medeiros, enfermeiro, matrícula 20/855, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2014.

Rio Claro/RJ, 13 de março de 2014.

Berenice Reis Valle Machado
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 32/445

P O R T A R I A N.º 064/2014.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 65 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;

Considerando o Procedimento Administrativo nº.0199/2014,

R E S O L V E:

Conceder à servidora Graça Rosani de Souza, matrícula 20/114, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 mês de férias, como previsto no artigo 65 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Rio Claro/RJ, 13 de março de 2014.

Berenice Reis Valle Machado
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 32/445



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. João Batista Portugal, nº 230
CNPJ: 29.051.216/0001-68

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2013

PUBLICIDADE DA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Claro, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nesta data, estão sendo convocados os candidatos listados a seguir para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme dispõe o Edital 01/2013, obedecendo estritamente a ordem de classificação final do Concurso Público homologado através do Decreto 1596/2013. As convocações estão sendo realizadas através de telegramas com aviso de recebimento, onde constam a data e o horário para comparecimento. O não comparecimento implicará na exclusão e desclassificação do candidato, conforme Portaria 589/2013.

Rio Claro, quinta-feira, 13 de março de 2014

Dr. Raul Machado
Prefeito

NOME:	CARGO:	Class.:	Dt. Comparecimento:
BRUNA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA MIRAND	Monitor de Educação Especial	1	18 de março de 2014, às 9 h
ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	Monitor de Educação Especial	2	18 de março de 2014, às 9 h
JUSSARA DE OLIVEIRA MOURA	Monitor Escolar	2	18 de março de 2014, às 9 h
ELIZABETE DA SILVA	Monitor Escolar	3	18 de março de 2014, às 9 h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rio Claro, 12 de março de 2014.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rio Claro, em conformidade com a Lei Federal nº 9452, de 20/03/1997, notifica a Câmara Municipal de Rio Claro, aos partidos políticos, às entidades empresariais e aos sindicatos de trabalhadores que foram recebidos os recursos a seguir relacionados:

Banco	C/C	Valor (RS)	Verba	Data
Banco do Brasil	10.998-3	R\$ 598,12	S.N.A.	26/02/2014
Banco do Brasil	10.998-3	R\$ 13,23	S.N.A.	27/02/2014
Banco do Brasil	9.842-6	R\$ 217.431,56	F.P.M.	28/02/2014
Banco do Brasil	283.141-4	R\$ 6.491,54	I.C.M.S.	28/02/2014
Banco do Brasil	9.847-7	R\$ 210,99	I.T.R.	28/02/2014
Banco do Brasil	10.830-8	R\$ 22.487,04	FUNDEB	28/02/2014
Banco do Brasil	9.851-5	R\$ 15.036,36	F.E.P.	05/03/2014
Banco do Brasil	9.851-5	R\$ 601.404,66	A.N.P.	05/03/2014
Banco do Brasil	9.412-9	R\$ 16.862,17	C.F.H.	05/03/2014
Banco do Brasil	10.830-8	R\$ 113.260,05	FUNDEB	06/03/2014
Banco do Brasil	10.998-3	R\$ 2.939,21	S.N.A.	06/03/2014
Banco do Brasil	10.998-3	R\$ 5,00	S.N.A.	07/03/2014
Banco do Brasil	10.998-3	R\$ 21,39	S.N.A.	10/03/2014
Banco do Brasil	9.842-6	R\$ 271.487,03	F.P.M.	10/03/2014
Banco do Brasil	9.847-7	R\$ 116,79	I.T.R.	10/03/2014
Banco do Brasil	10.830-8	R\$ 34.083,05	FUNDEB	10/03/2014
Banco do Brasil	10.830-8	R\$ 81.410,77	FUNDEB	11/03/2014
Banco do Brasil	9.411-0	R\$ 925,45	C.F.M.	11/03/2014
Banco do Brasil	10.998-3	R\$ 5,30	S.N.A.	11/03/2014
Banco do Brasil	10.998-3	R\$ 31,25	S.N.A.	12/03/2014

Secretario Municipal de Finanças
Jorge Augusto de Moraes
Matrícula 32/279

Reunião em Brasília discute telefonia na região

Rio Claro

O município de Rio Claro foi representado em reunião convocada pelo deputado federal Jorge Bittar com o presidente da Anatel, para tratar da telefonia fixa e móvel na região da Costa Verde.

O encontro aconteceu no último dia 11, em Brasília, e contou com a presença das seguintes autoridades: o deputado federal, Jorge Bittar; o presidente da Anatel, João Batista de Rezende; o prefeito de Rio Claro, Raul Machado; o diretor de Política Regulatória da Oi, Carlos Alberto Cidade; o diretor de Regulações Institucionais da Telefonica/Vivo, Marcos Bufatto; o secretário de Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer, Ricardo Celular e outras autoridades do setor de telefonia.

O prefeito Raul Machado teve a oportunidade de expor as necessidades da telefonia móvel de Rio Claro, principalmente em Passa Três e Getulândia e dos serviços de telefonia fixa, através da Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público (PGMU).

Ficou de ser marcada reunião no nível de cada município participante do encontro para detalhamento dos projetos dos respectivos locais.



Jorge Bittar, Raul Machado e João Batista de Rezende

Prefeito e secretário reafirmam parceria com o deputado Luiz Sérgio



Prefeito e secretário no gabinete do parlamentar

Rio Claro

O prefeito de Rio Claro, Raul Machado, e o secretário de Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer, Ricardo Celular, visitaram o gabinete do deputado Luiz Sérgio, em Brasília, para convidá-lo para o evento da Festa de Aniversário da Cidade, que será em maio. Eles aproveitaram para solicitar a ele emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União (OGU) para 2015.

Entre outras questões, o prefeito pediu ajuda para resolver uma série de pendências relativamente a projetos em vias de liberação junto aos Ministérios da Saúde, Integração Nacional e Turismo.

O deputado, como lhe é peculiar, reafirmou os compromissos como representante do município de Rio Claro e colocou seu gabinete para tratar destas fundamentais questões junto aos respectivos órgãos.

Ouvidoria SUS

Dia 16 de março – Dia do Ouvidor



O ouvidor deve desempenhar sua função com acerto e imparcialidade, contribuindo para a credibilidade da Instituição e do serviço da Ouvidoria. Ele precisa ter o conhecimento do planejamento, orçamento e gestão na área da saúde. Fundamental também é a habilidade para relacionamentos, negociação e mediação, mantendo relação direta com a gestão da saúde, órgão máximo a qual se vincula. Sua articulação e interlocução devem ser permeadas pela maturidade necessária na resolução de conflitos. A capacidade de persuasão, de escuta, análise crítica e flexibilidade somada à paciência, credibilidade e sensibilidade completam o perfil do ideal de adequação ao cargo. Probidade e proatividade virão, então, coroar a atuação do portador de tais predicados.

Fale conosco!

De segunda a sexta-feira das 8h30min às 14h30min

Tel.: 024 3332-1375 / 3332-1798

e-mail: ouvidoria.saude@rioclaro.rj.gov.br

Presencial ou carta: Av. Prof. João Baptista Portugal, 289, centro
– Rio Claro/RJ – CEP 27.460-000

Estação de Tratamento de Getulândia passa por testes para entrar em operação

Rio Claro

Após a construção da Estação de Tratamento de Água (ETA) em Getulândia, por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Rio Claro e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), a Cedae começou a fazer ajustes no local para operação.

De acordo a Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, a população de Getulândia utilizava água de nascentes. Com o crescimento da população, esta fonte passou a não atender a demanda. A Prefeitura passou a complementar o abastecimento com caminhão pipa, duas ou três vezes por semana.

Com a construção da ETA, a água é captada do Rio Piraí, tratada e distribuída às casas do distrito. A vazão da estação é de 18 metros cúbicos por hora. A estação ainda está em fase de testes e, em breve, estará funcionando totalmente, atendendo à população do distrito de Getulândia que é de 887 pessoas.

A iniciativa gerou um grande benefício para a comunidade do local, que conta com fornecimento de água de qualidade, ajudando a evitar doenças, melhorando a qualidade de vida e aumentando a produtividade.



Em breve ETA estará funcionando totalmente

Técnicos da Cedae sob acompanhamento do secretário de Obras





CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA O HPV

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que: entre os dias 10 de março e 10 de abril, estará realizando - em todas as Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município - a Campanha Nacional contra o HPV, em meninas de 11 anos a 13 anos, 11 meses e 29 dias. Nesta data, será aplicada apenas a 1ª dose. As outras duas doses deverão ser efetuadas 6 meses e 5 anos após a primeira dose, respectivamente.

A usuária não poderá ter completado 14 anos no dia em que for receber a primeira dose

Procure a sua unidade para receber a vacina e/ou se informar sobre a data que a unidade irá vacinar em seu estabelecimento de ensino.

Secretaria Municipal de Saúde





Ministério da Saúde





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº.223/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo e, fundamentado na Lei Municipal nº. 652, de 18 de setembro de 2012; Considerando a Lei Municipal nº. 717, de 19 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a consolidação, alteração e atualização da legislação previdenciária do Município de Rio Claro; Considerando a Lei Municipal nº. 719, de 22 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº. 397/2013 que nomeou os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Rio Claro – FUNPREV-RC, na forma seguinte:

I - Responsável Técnico pela gestão dos recursos, devidamente certificado em conformidade com o art. 2º da Portaria MPS nº. 519, de 24 de agosto de 2012, Silvana Santos de Paiva - matrícula 20/484

II - Secretário Municipal de Previdência Social - Gestor Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Claro,

Jaques dos Santos Silva - matrícula 20/616
Diretor de Benefícios Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Claro,

Arnaldo Lemos Magalhães - matrícula 20/347
III - Membro do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Rio Claro – FUNPREV-RC

Vânia Sacramento - matrícula 20/042
IV - Representante dos servidores efetivos e ativos do Município de Rio Claro

Mauro Costa - matrícula 21/156

David Martins Marques – matrícula 20/850

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Rio Claro/RJ, 07 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº.225/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ., no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 0894/2014, R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora Susy Meire de Lima Assis, Recepcionista, matrícula 21/387, como previsto na Lei Municipal nº. 264/2003, a partir de 06 de março de 2014. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06 de março de 2014.

Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº. 226/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013),RESOLVE:

Nomear Andréa das Dores de Carvalho, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de fevereiro de 2014, o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível 12, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº. 227/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013),RESOLVE:

Nomear Aline Bianchini Henriques, para exercer na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 12 de março de 2014, o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 09, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº. 228/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61,

inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), RESOLVE:

Nomear Vinicius Laurindo da Fraga Gomes, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de março de 2014, o cargo de Docente II - Matemática, Nível 03, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº. 229/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013),RESOLVE:

Nomear Everton de Freitas Vieira, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de março de 2014, o cargo de Monitor Escolar, Nível 08, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº. 230/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013),RESOLVE:

Nomear Wanessa Rocha de Almeida, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de março de 2014, o cargo de Auxiliar de Creche, Nível 07, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº. 231/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013),RESOLVE:

Nomear Kátia de Abreu, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de março de 2014, o cargo de Docente II - Português, Nível 03, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº. 232/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), RESOLVE:

Nomear Vânia Maria de Assis Santos, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de março de 2014, o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível 12, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº.233/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº. 264/2003 e, fundamentado no parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Permanente do Servidor Público no Processo Administrativo nº. 0535/2014, R E S O L V E:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e Declarar a estabilidade, prevista no art. 41 da Constituição Federal, a servidora Elena da Silva Rodrigues, matrícula 21/324, servente, a partir de 15 de março de 2014. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 15 de março de 2014.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
Raul Machado
Prefeito

PORTARIA Nº. 234/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso

IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), RESOLVE:

Nomear Patric Medeiros da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2014, o cargo de Técnico de Radiologia, Nível 12, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº. 235/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), RESOLVE:

Nomear Raul de Almeida Santos, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de fevereiro de 2014, o cargo de Docente II - História, Nível 03, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº.236/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº. 264/2003 e, fundamentado no parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Permanente do Servidor Público no Processo Administrativo nº. 0534/2014, R E S O L V E:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e Declarar a estabilidade, prevista no art. 41 da Constituição Federal, o servidor Cláudio de Oliveira Albino, matrícula 21/310, Agente Auxiliar de Serviços Municipais Gerais, a partir de 15 de março de 2014.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 15 de março de 2014.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
Raul Machado
Prefeito

PORTARIA Nº.237/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº. 264/2003 e, fundamentado no parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Permanente do Servidor Público no Processo Administrativo nº. 0533/2014, R E S O L V E:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e Declarar a estabilidade, prevista no art. 41 da Constituição Federal, o servidor Rosiel Correia Vieira, matrícula 21/325, servente, a partir de 15 de março de 2014.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 15 de março de 2014.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
Raul Machado
Prefeito

PORTARIA Nº.238/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº. 264/2003 e, fundamentado no parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Permanente do Servidor Público no Processo Administrativo nº. 0532/2014, R E S O L V E:

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório e Declarar a estabilidade, prevista no art. 41 da Constituição Federal, o servidor Adriano Moreira Terra, matrícula 21/309, Agente Auxiliar de Serviços Municipais Gerais, a partir de 15 de março de 2014.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 15 de março de 2014.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
Raul Machado
Prefeito

PORTARIA Nº.239/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº. 476/2011 que concedeu a servidora Caroline Vieira de Campos G. dos Santos, Docente I, matrícula 21/336, Gratificação de Estímulo a Docência (GI), a partir de 03 de março de 2014. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03 de março de 2014. Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014. Raul Machado - Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A N.º.240/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:
Revogar a Portaria n.º. 150/2010 (SMA) que concedeu a servidora Josiane Aparecida Martins Nicacio, Docente I, matrícula 21/272, Gratificação de Estímulo a Docência (GI), a partir de 03 de fevereiro de 2014. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014. Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014. Raul Machado - Prefeito

P O R T A R I A N.º. 241/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Procedimento Administrativo n.º. 0937/2014, **R E S O L V E**:
Nomear uma Comissão de Sindicância composta dos servidores Josiane Magalhães Lanferini Frank, matrícula 20/628, Cleia Ferreira Dias, matrícula 20/857 e José Cláudio da Silva, matrícula 20/894, para sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, averiguar os fatos relatados pelo Superintendente de Atenção à Saúde, no Processo Administrativo n.º. 0937/2014. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014. RAUL MACHADO - Prefeito

P O R T A R I A N.º. 242/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal n.º.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), **RESOLVE**:
Nomear Michele de Castro Gama Medina, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de janeiro de 2014, o cargo de Enfermeiro, Nível 19, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

P O R T A R I A N.º. 243/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal n.º.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), **RESOLVE**:
Nomear Juliart de Oliveira Andrade, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de janeiro de 2014, o cargo de Enfermeiro, Nível 19, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

P O R T A R I A N.º. 244/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal n.º.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), **RESOLVE**:
Nomear Flavia da Silva Marques, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2014, o cargo de Técnico de Radiologia, Nível 12, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

P O R T A R I A N.º. 245/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal n.º.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), **RESOLVE**:
Nomear Tatiana de Araujo Furtado, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2014, o cargo de Fisioterapeuta, Nível 18, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

P O R T A R I A N.º. 247/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das

atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal n.º.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), **RESOLVE**:

Nomear Arthur Pereira Nicolich, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de março de 2014, o cargo de Auxiliar de Creche, Nível 07, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

P O R T A R I A N.º. 248/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:
Exonerar Luis César Pimenta, do cargo comissionado de Assessor II, a partir de 11 de março de 2014. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11 de março de 2014.

Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

P O R T A R I A N.º. 249/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal n.º.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), **RESOLVE**:
Nomear Reginaldo Couto Barbosa, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 17 de março de 2014, o cargo de Recepcionista, Nível 03, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 14 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

P O R T A R I A N.º. 250/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal n.º.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), **RESOLVE**:
Nomear Luiz Albertassi Spacoski, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 20 de março de 2014, o cargo de Fiscal de Tributos, Nível 12, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 17 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

P O R T A R I A N.º. 251/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal n.º.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), **RESOLVE**:
Nomear Joyce Lábio de Mattos, para exercer na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 20 de março de 2014, o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 09, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 17 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

P O R T A R I A N.º. 252/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal n.º.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), **RESOLVE**:
Nomear Aline Tenório Lessa, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de março de 2014, o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível 12, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 17 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

P O R T A R I A N.º.253/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal n.º. 432, de 16 de julho de 2009, **R E S O L V E**:
Conceder Pró-Labore no valor equivalente a 02 UFIRC – Unidade Fiscal de Rio Claro, conforme artigo 16 da Lei Municipal n.º. 432, de 16 de julho de 2009, aos membros da Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria n.º. 557/2013, a saber:
- Deise Cardoso Quintino, matrícula 20/941,

- Josiane Magalhães Lanferini Frank, matrícula 20/628.
- Rosilene Camargo de Carvalho, matrícula 20/652
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro-RJ, 17 de março de 2014
RAUL MACHADO
Prefeito

P O R T A R I A N.º. 254/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal n.º.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), **RESOLVE**:
Nomear Nathalíe Fonseca Machado, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a partir de 06 de março de 2014, o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível 16, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 18 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

P O R T A R I A N.º. 255/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal n.º.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), **RESOLVE**:
Nomear Bruno Rodrigues de Moura, para exercer na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 20 de março de 2014, o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 09, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 18 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

P O R T A R I A N.º. 256/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal n.º.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), **RESOLVE**:
Nomear João Bosco Gonçalves Ribeiro Júnior, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de março de 2014, o cargo de Médico Plantonista, Nível 21, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 18 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito

P O R T A R I A N.º. 257/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal n.º.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), **RESOLVE**:
Nomear Márcia Stevaux e Bragança, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de março de 2014, o cargo de Docente I, Nível 02, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.
Rio Claro/RJ, 18 de março de 2014.
RAUL MACHADO
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Secretaria de Administração

P O R T A R I A N.º. 059/2014.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o artigo 65 da Lei Municipal n.º. 264, de 23 de dezembro de 2003;
Considerando o Procedimento Administrativo n.º. 0765/2014, **R E S O L V E**:
Conceder ao servidor Paulo César Madeira de Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula 21/134, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 01 mês de férias, como previsto no artigo 65 da Lei Municipal n.º. 264, de 23 de dezembro de 2003, a partir de 06 de março de 2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06 de março de 2014. Rio Claro/RJ, 10 de março de 2014. Berenice Reis Valle Machado - Secretária Municipal de Administração - Matrícula 32/445

Reclamações quanto aos táxis



Rio Claro

O serviço de táxi é uma concessão da Prefeitura. Como todo concessionário, o taxista está sujeito a regulamentos e à fiscalização.

Há reclamações relativamente ao serviço, e o alegado é a existência de "exercício ilegal de profissão ou atividade" (artigo 47, do decreto lei 3688/41 - Contravenção Penal). Pessoas estranhas ao meio estão concorrendo com os taxistas e fazendo transporte público não autorizado. São os piratas.

Outro ponto que merece

registro é o fato de ainda haver "lotadas" feitas, especialmente para Barra Mansa, absolutamente irregulares.

O transporte por táxis deve ser feito por pessoas legalmente estabelecidas, ou seja, concessionários da Prefeitura. Qualquer carro que não esteja nos padrões exigidos pela Prefeitura, adesivados conforme o modelo estabelecido, é ilegal, e estará sujeito a penalidades. Importante que também neste caso a população denuncie o fato, de forma a facilitar o serviço de fiscalização da Prefeitura.

Prêmio Estadual de Cultura

Vote em Rio Claro

Vote no Parque de São João Marcos

Posto de votação na casa da cultura

Campeonato Municipal sub-17 começa neste domingo

Rio Claro

O Campeonato Municipal Sub-17 de Rio Claro tem início neste domingo, 23. O evento é uma realização da Liga Rioclarense de Desportos, com apoio da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (Ferj) e Prefeitura Municipal de Rio Claro.

A competição será realizada no Estádio Cid Magalhães Silva - Parque de Exposições, aos domingos, até o dia 13 de abril. Disputam o troféu as equipes de Passa Três, Rio Claro, Lídice I e Lídice II.

O objetivo principal do campeonato é formar um time sub-17 do município para disputar, em maio, o campeonato da Ferj entre ligas da Região da Costa Verde, contra as equipes de Paraty, Angra dos Reis e Itaguaí. Além disto, os atletas ganharão visibilidade entre os coordenadores da Federação, podendo ser escolhidos para fazer testes em equipes maiores. Outra intenção é a de retirar da ociosidade os jovens do município.



PRIMEIRA RODADA – DIA 23/03

Passa Três	x	Lídice I (Dui)
		9 horas
Rio Claro	x	Lídice II (Moisés)
		11 horas

SEGUNDA RODADA – DIA 30/03

Lídice II (Moisés)	x	Passa Três
		9 horas
Lídice I (Dui)	x	Rio Claro
		11 horas

TERCEIRA RODADA – DIA 06/04

Rio Claro	x	Passa Três
		9 horas
Lídice II (Moisés)	x	Lídice I (Dui)
		11 horas

FINAL – DIA 13/04

Os dois melhores colocados da classificatória

Alistamento Militar

Jovem, você que completa 18 anos, aliste-se na Junta de Serviço Militar do seu município, até 30 de junho.

130ª Junta Militar de Rio Claro